



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 02

Recuperação Judicial Nº 5004592-19.2024.8.21.0028/RS

Incidente Processual Nº 5006068-92.2024.8.21.0028/RS

MM. Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS



1. Esclarecimentos Iniciais	03	5. Análise Contábil Financeira	19
2. Análise Processual	04	Girúá - Ativo	19
Andamentos Processuais.....	04	Girúá - Ativo Imobilizado.....	21
Cronograma Processual	08	Girúá – Passivo.....	23
Resumo dos Principais Eventos.....	09	Endividamento Sujeito.....	25
Incidentes Processuais	10	Passivo Fiscal.....	26
Recursos Interpostos	11	Girúá - Demonstração do Resultado.....	27
3. Informações sobre a Recuperanda	12	Índices Financeiros.....	29
A Empresa	12	6. Considerações Finais.....	31
Quadro de Funcionários	13	7. Glossário	32
Quadro de Funcionários (Valores em R\$)	14	8. Contatos.....	33
4. Atividades da Administração Judicial	15		

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados pela Recuperanda até **31/08/2024**. Na ocasião foram apresentados os atos processuais até então realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número EVENTO 139 – 24/09/2024.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea “c” da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

“O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado.”

Logo, a Administração Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o primeiro Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº **5004592-19.2024.8.21.0028**.

Santa Rosa/RS, 26 de setembro de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



Ao item '6.3' da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (Evento 26), restou determinado à Administração Judicial a apresentação do Relatório de Andamentos Processuais, a ser elaborado em atenção às determinações contidas na Recomendação n.º 72 do CNJ.

No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 10 dos autos incidentais n.º 5006068-92.2024.8.21.0028, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o Evento 94 dos autos da recuperação judicial n.º 5004592-19.2024.8.21.0028, o qual tratou-se de pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por MARIO RAZZERA E CIA LTDA.

Em sequência registra-se os principais atos processuais subsequentes, ocorridos até o fechamento do presente relatório, e que merecem destaque.

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



DATA	EVENTO	RESUMO	OBSERVAÇÕES
26/07/2024	95	Manifestação da Administração Judicial (i) informando da juntada do 1º RMA junto ao Evento 10 do incidente processual n.º 5006068-92.2024.8.21.0028, bem como (ii) apresentado o 1º Relatório de Andamentos e Incidentes Processuais, em atenção às orientações da Recomendação n.º 72/2020 do CNJ;	*
29/07/2024	98	Petição do Estado do Rio Grande do Sul, em que postula "intimação da recuperanda para que (i) emende a inicial, juntando "relatório detalhado do passivo fiscal" para com o ERGS, especificando os valores dos respectivos débitos, e (ii) promova o parcelamento de seus débitos tributários inscritos em dívida ativa, inclusive aproveitando, se for de seu interesse, a modalidade especial de parcelamento prevista no Decreto Estadual nº 56.072/2021, sob pena de ajuizamento das correspondentes execuções fiscais";	Determinada intimação da Recuperanda - Item '4' da decisão do Evento 122
30/07/2024	100	Juntada de decisão/ofício do processo n.º 5000168-09.2024.8.21.0100, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Giruá/RS, na forma do art. 6º, §6º, da Lei 11.101/2005;	*
31/07/2024	101	Juntada de decisão/ofício do processo n.º 5001155-45.2024.8.21.0100, expedida pelo Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Giruá/RS, na forma do art. 6º, §6º, da Lei 11.101/2005;	*
31/07/2024	102	Juntada de decisão/ofício do processo n.º 5001154-60.2024.8.21.0100, expedida pelo Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Giruá/RS, na forma do art. 6º, §6º, da Lei 11.101/2005;	*
31/07/2024	103	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	Deferido pedido - Item '2' da decisão do Evento 122
01/08/2024	104	Juntada de decisão/ofício do processo n.º 5000766-60.2024.8.21.0100, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Giruá/RS, na forma do art. 6º, §6º, da Lei 11.101/2005;	*
01/08/2024	105	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.	Deferido pedido - Item '2' da decisão do Evento 122
01/08/2024	106	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES;	Deferido pedido - Item '2' da decisão do Evento 122
05/08/2024	108	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por VALMOR WALTER BELLINASSO;	Deferido pedido - Item '2' da decisão do Evento 122

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



DATA	EVENTO	RESUMO	OBSERVAÇÕES
05/08/2024	109	Comunicação eletrônica quanto à distribuição do recurso de agravo de instrumento n.º 5214717-98.2024.8.21.7000/TJRS, interposto por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL contra a decisão do Evento 73;	Ciência - Item '3' da decisão do Evento 122
05/08/2024	110	Comunicação eletrônica quanto à distribuição do recurso de agravo de instrumento n.º 5214730-97.2024.8.21.7000/TJRS, interposto por SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A. contra a decisão do Evento 73;	Ciência - Item '3' da decisão do Evento 122
06/08/2024	111	Petição de FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICA, informando da interposição de recurso de agravo de instrumento e pedindo a reconsideração da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial;	Indeferido pedido - Item '3' da decisão do Evento 122
06/08/2024	112	Comunicação eletrônica quanto à decisão proferida nos autos do agravo de instrumento n.º 5214717-98.2024.8.21.7000/TJRS. Indeferido pedido de efeito suspensivo;	*
07/08/2024	113	Petição de FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICA, comprovando "o protocolo de distribuição do recurso de Agravo de Instrumento";	Ciência - Item '3' da decisão do Evento 122
07/08/2024	114	Comunicação eletrônica quanto à decisão proferida nos autos do agravo de instrumento n.º 5214730-97.2024.8.21.7000/TJRS. Indeferido pedido de efeito suspensivo;	*
08/08/2024	115	Manifestação da Administração Judicial informando (i) do decurso do Edital n.º 10063377421 (Evento 66), (ii) da regularização do cadastro de administrador judicial junto ao TJRS, e (iii) manifestando-se quanto à petição do ERGS (Evento 98), aos agravos de instrumento n.ºs 5214717-98.2024.8.21.7000/TJRS e 5214730-97.2024.8.21.7000/TJRS (Evento 109 e 110), e aos pedidos de cadastramento/regularização da representação processual (Eventos 88, 94, 103, 105, 106 e 108);	*
09/08/2024	117	Petição de SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A, informando da interposição de recurso de agravo de instrumento e pedindo a reconsideração da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial;	Indeferido pedido - Item '3' da decisão do Evento 122
09/08/2024	118	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;	Deferido pedido - Item '2' da decisão do Evento 122
12/08/2024	119	Juntada de decisão/ofício do processo n.º 5001340-83.2024.8.21.0100, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Giruá/RS, na forma do art. 6º, §6º, da Lei 11.101/2005;	*

2. Análise Processual

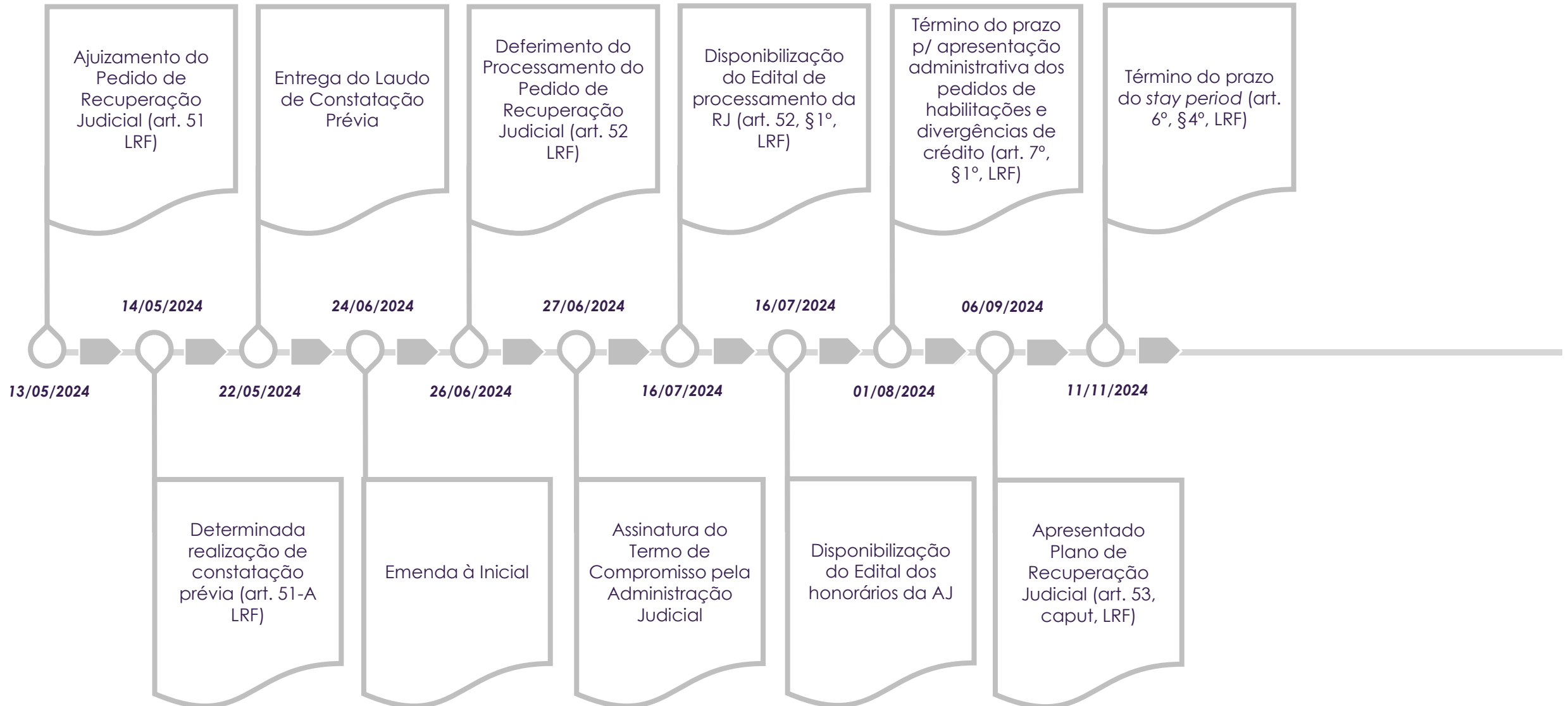
Andamentos Processuais



DATA	EVENTO	RESUMO	OBSERVAÇÕES
21/08/2024	122	Despacho/decisão que (i) determinou à Administração e Recuperanda que providenciem a formalização e apresentação nos autos do instrumento de acordo de remuneração da AJ; (ii) acolheu os pedidos de cadastramento/regularização da representação processual dos Eventos 88, 94, 103, 105, 106, 108 e 118; (iii) deu ciência da interposição dos recursos de agravo de instrumento (Eventos 112 e 114), mantendo a decisão do Evento 26; (iv) determinou a intimação da Recuperanda para se manifestar sobre o pedido do ERGS do Evento 98; e por fim (v) determinou que o feito aguarde até o término da fase administrativa de verificação dos créditos;	*
21/08/2024	125	Juntada de decisão/ofício do processo n.º 5000468-68.2024.8.21.0100, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Giruá/RS, na forma do art. 6º, §6º, da Lei 11.101/2005;	*
26/08/2024	126	Manifestação da Administração Judicial informando (i) a apresentação do 1º (primeiro) Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais junto aos autos do incidente processual n.º 5006069- 77.2024.8.21.0028; e (ii) da apresentação do Relatório de Andamentos e Incidentes Processuais;	*
27/08/2024	128	Manifestação da Administração Judicial, em cumprimento ao determinado ao item '1' do despacho/decisão do Evento 122, com a apresentação do Acordo de Remuneração da Administração Judicial, firmado com a Recuperanda;	*
30/08/2024	129	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por AKJ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA;	*
05/09/2024	132	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;	*
06/09/2024	133	Apresentado pela Recuperanda Plano de Recuperação Judicial, Laudo de Viabilidade Econômica e Laudos de Avaliações dos Bens;	*
16/09/2024	135	Apresentado pela Administração Judicial o Relatório de Verificação de Créditos, contendo as conclusões extraídas (i) da análise da documentação contábil e gerencial da Recuperanda, e (ii) dos requerimentos de habilitação e divergência de crédito apresentados pelos credores diretamente à Administração Judicial. Requerido prazo de 15 (quinze) dias para fins de apresentação de documentos e análise de 04 (quatro) pedidos de divergência de crédito formulados pela Recuperanda;	*
24/09/2024	139	Petição da Recuperanda apresentando relatório atualizado do passivo fiscal, em atendimento ao requerido pelo ERGS ao Evento 98;	*

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Resumo dos Principais Eventos



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram desde o ajuizamento do pedido de recuperação judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
13/05/2024	1	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
14/05/2024	3	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
22/05/2024	11	ENTREGA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
24/06/2024	19	EMENDA À INICIAL
25/06/2024	23	ENTREGA DO LAUDO COMPLEMENTAR DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
26/06/2024	26	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
27/06/2024	42	TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO
16/07/2024	65	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ARTIGO 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005
16/07/2024	66	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
26/07/2024	96	APRESENTADO 1º RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E INCIDENTES PROCESSUAIS
26/08/2024	126	APRESENTADO 2º RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E INCIDENTES PROCESSUAIS
06/09/2024	133	APRESENTADO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verificou-se a existência de um total de 03 (três) incidentes processuais, os quais, de forma resumida, relaciona-se abaixo:

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5006021-21.2024.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.	AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	Retificação do valor do crédito para R\$ 704.144,67, a ser relacionado integralmente na Classe III - Quirografários	Distribuído em 25/06/2024. Em 03/07/2024 (Evento 4), indeferida petição inicial e julgado extinto o feito sem resolução do mérito.
5006068-92.2024.8.21.0028	RELATÓRIO FALIMENTAR	CB2D SERVICOS JUDICIAIS LTDA	AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	Incidente distribuído p/ fins de apresentação de Relatórios Mensais de Atividades - RMA (art. 22, II, c, da LREF - Recomendação n.º 72 do CNJ, art. 2º)	Distribuído em 26/06/2024.
5006068-92.2024.8.21.0028	RELATÓRIO FALIMENTAR	CB2D SERVICOS JUDICIAIS LTDA	AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	Incidente distribuído p/ fins de controle da essencialidade de ativos e créditos extraconcursais.	Distribuído em 26/06/2024.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



RECURSO N.º	CLASSE	RECORRENTE	RECORRIDO	OBJETO RECURSO	SITUAÇÃO
5214717-98.2024.8.21.7000	AGRAVO DE INSTRUMENTO	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL	AGROPECUARIA GIRUA LTDA	"Reconhecer a ausência de crise econômico-financeira a justificar o processamento da Recuperação Judicial da Agravada, assim como o não preenchimento dos requisitos documentais previstos no art. 51, da Lei 11.101/05, para que, com isso, seja reformada a r. decisão e indeferido o processamento da Recuperação Judicial".	Distribuído em 05/08/2024. Em 06/08/2024 (Evento 5), indeferido pedido de efeito suspensivo. Em 11/09/2024 (Evento 18), parecer do MP pelo desprovisionamento.
5214730-97.2024.8.21.7000	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A	AGROPECUARIA GIRUA LTDA	"Reconhecer a ausência de crise econômico-financeira a justificar o processamento da Recuperação Judicial da Agravada, assim como o não preenchimento dos requisitos documentais previstos no art. 51, da Lei 11.101/05, para que, com isso, seja reformada a r. decisão e indeferido o processamento da Recuperação Judicial".	Distribuído em 05/08/2024. Em 07/08/2024 (Evento 9), indeferido pedido de efeito suspensivo. Em 12/09/2024 (Evento 22), parecer do MP pelo desprovisionamento.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



Sobre a sociedade empresária em recuperação judicial, têm-se a **AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.**, cujas atividades deram-se início no ano de 1975.

Sobre as atividades exercidas, a GIRUÁ se concentra no mercado do agronegócio, desenvolvendo atividades de compra e venda de *commodities*, como soja, milho e trigo, além da comercialização de insumos agrícolas, assistência técnica e logística de campo, e está sediada em Avenida Santo Ângelo, n.º 1.074 - São José, Giruá/RS.

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA. se trata de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, que tem o seu capital social totalmente integralizado de R\$ 1.000.000,00, tendo como único sócio o Sr. Viro José Ruwer:

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.		
Composição Societária	Valor em R\$	Representatividade
Viro José Ruwer	1.000.000	100%
Total	1.000.000	100%

A administração da sociedade é exercida pelo próprio sócio Viro José Ruwer.

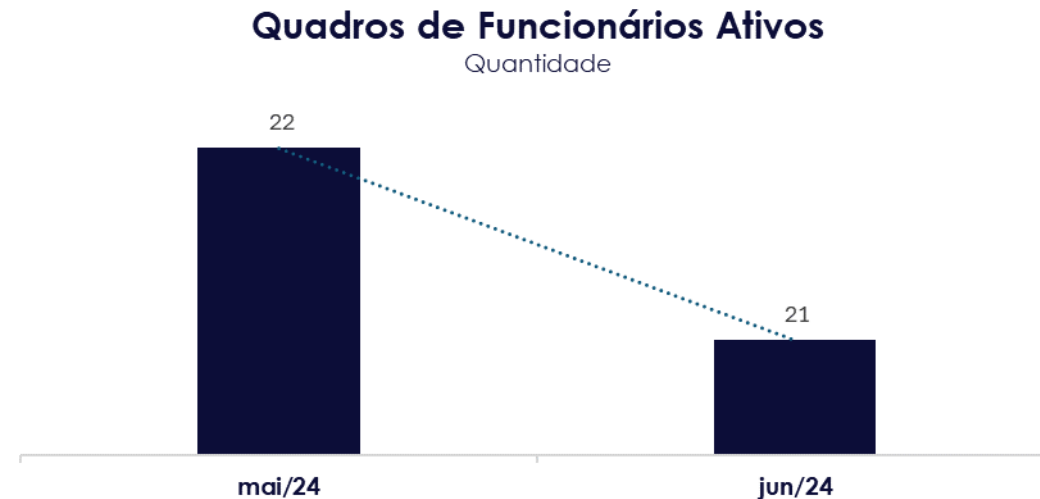
3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Em análise ao relatório de folha de pagamento apresentado, a sociedade empresária apresentou quadro contendo 22 colaboradores no início de maio e finalizou o mês de junho de 2024 com 21, observando-se portanto redução de 01 profissional, no período. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos no período, conforme informado pela Recuperanda:

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.		
Quadros de Funcionários	mai/24	jun/24
Ativos	22	21
(-) Desligados	(1)	-
Total de Funcionários Ativos	21	21



3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.			
Valores em R\$	mai/24	jun/24	Varição em R\$ - mai x jun/24
Obrigações Trabalhistas	353.353	387.627	34.275
INSS s/ Salários a Recolher	298.272	334.169	35.896
INSS s/ Autonomos a Recolher	240	240	-
INSS s/ Pro-labores a Recolher	15.426	19.282	3.856
FGTS a Recolher	36.859	32.659	(4.201)
Contribuições Sindicais a Recolher	2.555	1.278	(1.278)

No quadro exposto acima, apresenta-se a abertura das obrigações trabalhistas da sociedade empresária **GIRUÁ**, de maio a junho de 2024. Constata-se aumento de R\$ 34,2 mil, ocasionado principalmente na rubrica de “INSS s/ Salários a Recolher”.

4. Atividades da Administração Judicial



Em 23/09/2024, a equipe técnica desta Administração Judicial reuniu-se com a representante da Recuperanda, Sra. Gabriela Ruwer, atualmente ocupando o cargo de Gerente Geral, a fim de constatar o exercício das atividades, verificar a existência de colaboradores no desempenho de suas funções e obter atualizações acerca da sociedade empresária, que sejam de cunho relevante à Recuperação Judicial e demais interessados.

Inicialmente, fomos informados que as contas de consumo de água, luz e *internet* estão em dia. Assim como, os colaboradores vem recebendo os respectivos salários normalmente.

Com relação ao recolhimento do FGTS, fomos informados que existem algumas competências em atraso, as quais estão sendo regularizadas mês a mês.

Quanto aos valores que a Recuperanda tem a receber de seus clientes, informou que o saldo está em torno de R\$ 15 milhões (considerando “Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa” e “Perdas”), para tanto, contratou uma empresa especializada para realização de tais cobranças. Referida companhia cobrará o percentual de 3% a 5% sobre o valor recuperado, sendo que o pagamento ocorrerá somente após recebimento do crédito pela Recuperanda..

Constatou-se a manutenção do funcionamento pleno e regular das operações, cujas dependências e equipamentos permanecem em bom estado de conservação. Foi frisado contudo que há um maquinário em manutenção, responsável pelo tratamento dos grãos para plantio.

A principal atividade da empresa é o manuseio de grãos, majoritariamente soja e trigo, com os picos de sazonalidade entre abril e maio e outubro a dezembro, respectivamente. Motivo pelo qual, em períodos de normalidade, a Giruá opera de segunda a sexta, das 8h00 às 18h00, com plantões aos sábados. Em tempos de safra, passa a ser todos os dias da semana, para que seja possível dar atendimento à demanda.

4. Atividades da Administração Judicial



A Recuperanda mantém a disposição dos departamentos internos para o desempenho das suas atividades, sendo divididos da seguinte forma:

- **Financeiro** – contas a pagar de grãos e sementes, contabilidade interna, contas a pagar (geral), contas a receber e faturamento;
- **Vendas** – vendedor e estoque;
- **Logística** – organizador e motorista.

Quanto a elaboração dos relatórios contábeis e financeiros, a Giruá conta com a prestação de serviço de escritório contábil externo para confecção destes. Nesse sentido, oportunamente solicitamos que o envio ocorra de forma tempestiva, uma vez que estão pendentes as informações contábeis, gerenciais e financeiras à partir de julho de 2024. A Recuperanda informou que solicitará ao escritório contábil que disponibilize as referidas documentações ainda nesta semana.

Dada a recente apresentação do Relatório de Verificação de Crédito do Art. 7º, esta Administradora Judicial questionou quanto as tratativas com os credores, para o evento que se aproxima referente a Assembleia-Geral de Credores. Fomos informados pela representante que o movimento foi iniciado com alguns dos credores, principalmente com aqueles que fomentam sua atividade.

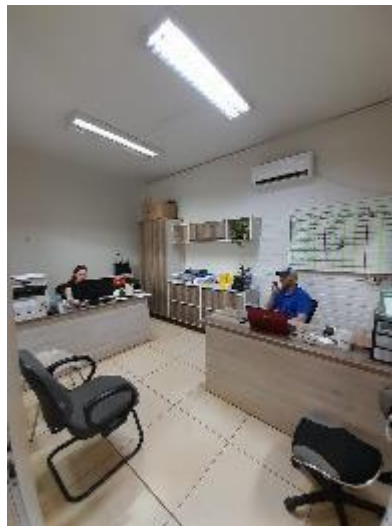
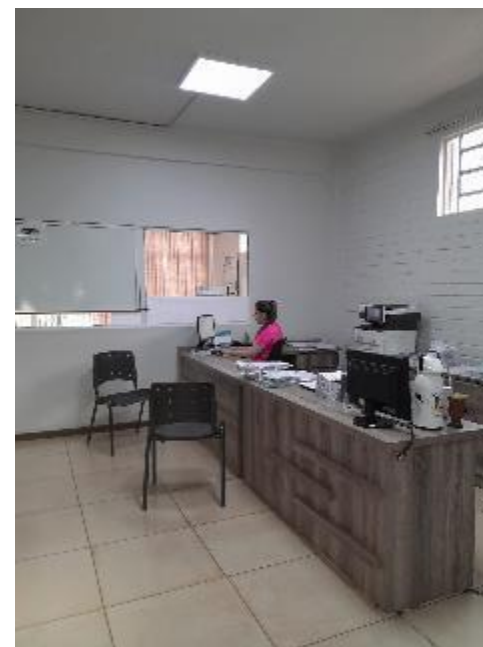
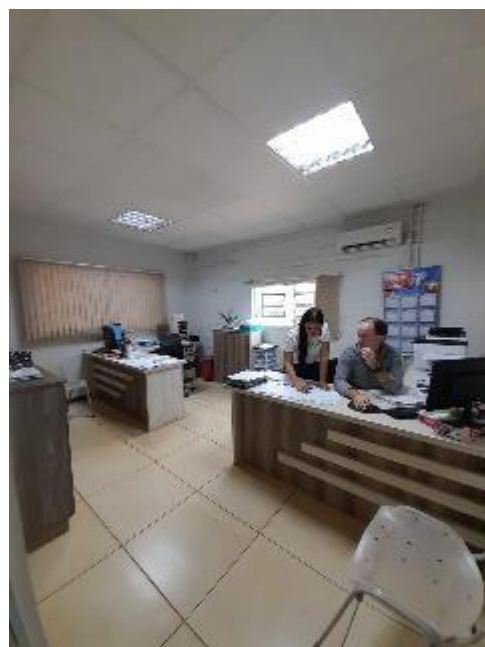
A representante da Recuperanda que recém incorporou o quadro de colaboradores da companhia, informou que na sexta e sábado participará de treinamento de "Gestão Ágil", no intuito de promover uma gestão mais eficaz e assertiva.

No mais, seguem registros fotográficos da operação da Recuperanda.

4. Atividades da Administração Judicial



4. Atividades da Administração Judicial



5. Análise Contábil e Financeira

Ativo



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	mai/24	jun/24	mai a jun/24	
			Var R\$	Var %
Ativo	40.739.133	50.318.358	9.579.225	24%
Circulante	29.583.054	39.173.474	9.590.421	32%
Disponibilidades	8.842.522	8.406.324	(436.197)	-5%
Clientes	8.012.373	8.190.665	178.292	2%
Adiantamentos	3.049.822	3.057.788	7.966	0%
Aplicações Financeiras de Liquidez com Carência	56.223	19.147	(37.076)	-66%
Outros Créditos	1.175.543	1.175.873	329	0%
Impostos a Recuperar	579.594	579.580	(014)	0%
Estoques	7.772.949	17.657.986	9.885.037	127%
Despesas Antecipadas	94.027	86.111	(7.917)	-8%
Não Circulante	11.156.079	11.144.884	(11.195)	0%
Investimentos	120.845	120.845	-	0%
Imobilizado	11.035.234	11.024.039	(11.195)	0%
Bens Móveis e Imóveis	12.759.423	12.748.228	(11.195)	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.496.661	1.496.661	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(3.220.850)	(3.220.850)	-	0%

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo



O Ativo da Recuperanda somou **R\$ 50.3 milhões** no fechamento de junho de 2024, uma **elevação de 24%** quando comparado a maio do mesmo ano, que havia sinalizado saldo de **R\$ 40.7 milhões**. Cumpre informar que as principais variações ocorreram nas rubricas: Disponibilidades, Clientes e Estoques, as quais serão comentadas a seguir:

Disponibilidades: Em junho de 2024, composta por caixa (99%) e bancos (1%), representando 17% das contas do ativo. Demonstrou redução de 5% entre maio e junho de 2024 no valor de R\$ 436,1 mil.

Clientes: Rubrica composta por “clientes nacionais” e pelas seguintes subcontas redutoras: “provisão para crédito de liquidação duvidosa” (14,3%) e “duplicatas descontadas” (1,71%), em junho de 2024. Demonstrou aumento em junho de 2024 se comparado com maio do mesmo ano equivalente a R\$ 178,29 mil. Cumpre observar que esta conta representa 16% do ativo total.

Estoques: Está distribuído entre “Estoque Matriz”, pelas subcontas de mercadorias isentas e *impairment* de estoque e “Estoque Filial”, por produtos agrícolas e mercadorias. Detentora de 35% do saldo do ativo e apresentou aumento significativo em junho de 2024 de R\$ 9.8 milhões, principalmente pela variação ocorrida em mercadorias isentas, em “Estoque Matriz”, finalizando junho de 2024 com saldo de R\$ 17.6 milhões. Em visita técnica fomos informados que entre o período de abril a agosto a tendência é que os estoques aumentem gradativamente devido a compra de grãos, a partir de setembro é realizada a colheita, e desta forma os estoques baixam gradativamente a partir desta data.

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	mai/24	jun/24	Varição em R\$ - mai x jun/24
Imobilizado	11.035.234	11.024.039	(11.195)
Total do Ativo	40.739.133	50.318.358	9.579.225
Representatividade	27%	22%	-5%
Alarmes	3.480	3.480	-
Balanças	282.050	282.050	-
Bibliotecas	216	216	-
Computadores	36.661	36.661	-
Consórcios	299.622	288.427	(11.195)
Equipamentos	819.494	819.494	-
Equipamentos p/ Computadores	31.178	31.178	-
Móveis e Utensílios	98.707	98.707	-
Equipamentos Telefônicos	8.912	8.912	-
Extintores de Incêndio	1.019	1.019	-
Instalações Comerciais	3.080	3.080	-
Máquinas	421.030	421.030	-
Secadores	414.300	414.300	-
Tulhas	8.657	8.657	-
Veículos	4.078.623	4.078.623	-
Silos e Armazéns	1.208.406	1.208.406	-
Prédios	406.044	406.044	-
Imóveis	312.000	312.000	-
Terrenos	300.000	300.000	-
Construções em Andamento	2.372.944	2.372.944	-
Áreas Rurais	1.653.000	1.653.000	-
Ajustes de Aval. Patr. s/ - Bens Móveis	44.548	44.548	-
Ajustes de Aval. Patr. s/ - Bens Imóveis	1.452.113	1.452.113	-
Depreciações Acumuladas - Bens Móveis	(2.708.027)	(2.708.027)	-
Depreciações Acumuladas - Bens Imóveis	(512.823)	(512.823)	-

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado



O **Ativo Imobilizado** representa **22% do Ativo Total** em junho de 2024.

Após análise pormenorizada dos bens móveis e imóveis, ajustes de avaliação patrimonial e contabilização da depreciação, identificamos que 85%, equivalente à R\$ 9.3 milhões do imobilizado da Recuperanda, está distribuído nos itens abaixo e nas seguintes proporções:

- **Veículos** - R\$ 2.7 milhões, 25%;
- **Construções em Andamento** – R\$ 2.3 milhões, 22%;
- **Áreas Rurais** - R\$ 1.6 milhões, 15%;
- **Prédios** - R\$ 1.4 milhão, 13%; e
- **Silos e Armazéns** - R\$ 1.1 milhão, 10%.

Cumprir informar que não foram identificadas variações nos itens do imobilizado no período em análise, no entanto, houve a contabilização da depreciação conforme previsão nas normas contábeis.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	mai/24	jun/24	mai a jun/24	
			Var R\$	Var %
Passivo	40.739.133	50.318.358	9.579.225	24%
Circulante	54.714.665	54.589.681	(124.983)	0%
Fornecedores	48.948.598	48.971.353	22.755	0%
Empréstimos e Financiamentos	532.961	206.071	(326.889)	-61%
Obrigações Trabalhistas e Sociais	353.353	387.627	34.275	10%
Obrigações Fiscais e Tributárias	136.548	158.863	22.316	16%
Outras Obrigações	4.743.205	4.865.766	122.561	3%
Não Circulante	37.200.068	36.952.066	(248.001)	-1%
Empréstimos e Financiamentos	35.784.167	35.556.205	(227.961)	-1%
Parcelamentos / Obrigações Sociais, Fiscais e Tributárias	531.377	531.377	-	0%
Créditos Diversos	(454.077)	(474.117)	(20.040)	4%
Consórcios de Veículos a Pagar	1.338.600	1.338.600	-	0%
Patrimônio Líquido	(51.175.600)	(41.223.390)	9.952.210	-19%
Capital Social	1.000.000	1.000.000	-	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.496.661	1.496.661	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(50.506.150)	(50.506.150)	-	0%
Resultado do Exercício	(3.166.110)	6.786.100	9.952.210	-314%

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo



No tocante ao Passivo, em junho de 2024, 60% deste estava alocado no curto prazo e 40% no longo prazo, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. As principais rubricas eram de: **Fornecedores**, a qual somava R\$ 48.9 milhões, **Outras Obrigações** com R\$ 4.8 milhões e **Empréstimos e Financiamentos LP**, totalizando R\$ 35.5 milhões.

No período de maio a junho de 2024, o total do passivo, desconsiderando o Patrimônio Líquido, apresentou uma redução de R\$ 372,9 mil, diminuição essa inferior a 1% relativo a este período. Quanto ao **Patrimônio Líquido**, em maio de 2024 seu saldo era deficitário em R\$ 51 milhões e em junho passou a R\$ 41 milhões, impactado pelos “Resultados do Exercício”, devido ao resultado positivo no mês de junho de 2024.

Cumpre informar que não foram identificadas variações nos saldos das contas do Patrimônio Líquido: **Capital Social, Ajustes de Avaliação Patrimonial e Lucros ou Prejuízos Acumulados**.

Vale salientar que esta Administração Judicial realizou questionamentos quanto às principais variações de saldo das contas do ativo e passivo e, até a finalização do presente relatório, não recebeu retorno da Recuperanda. Desse modo, com a prestação dos esclarecimentos solicitados, a Administração Judicial incorporará ao relatório de atividades subsequente.

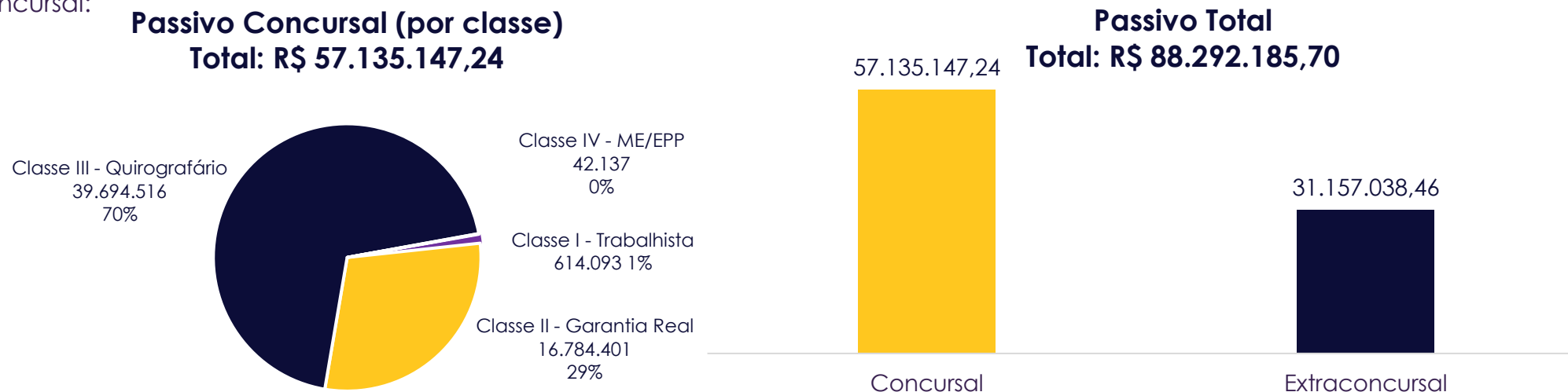
5. Análise Contábil e Financeira

Endividamento Sujeito – Valores em Reais



A relação de credores apresentada pela Requerente apresenta um passivo concursal de R\$ 57.135.147,24 (cinquenta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais, e vinte e quatro centavos), distribuído entre as classes I, II, III e IV. De acordo com a documentação apresentada pela Requerente, o montante dos créditos não sujeitos à recuperação judicial totaliza R\$ 31.157.038,46 (trinta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, trinta e oito reais, e quarenta e seis centavos).

A seguir, apresentamos a composição das classes por valores e por quantidade de credores, bem como o comparativo do passivo concursal com o extraconcursal:



Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito que virem a ser informadas, serão levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).

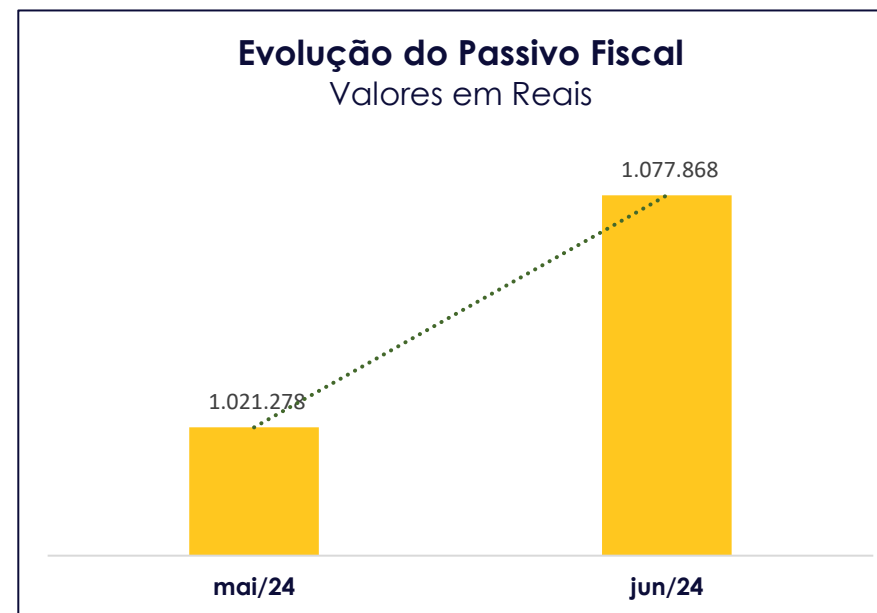
5. Análise Contábil e Financeira

Passivo Fiscal – Valores em Reais



A partir do balancete contábil referente ao período de maio a junho de 2024, verifica-se que a empresa Agropecuária Giruá Ltda. demonstrou aumento de R\$ 56 mil, finalizando junho de 2024 com saldo de obrigações tributárias no total de R\$ 1.07 milhão:

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.		
Passivo Extraconcursal Fiscal	mai/24	jun/24
INSS	313.938	353.691
FGTS	36.859	32.659
Contribuições Sindicais a Recolher	2.555	1.278
IRRF	123.938	146.188
ISS	152	152
PIS, COFINS e CSLL	11.174	11.239
FUNRURAL a Recolher	1.284	1.284
Parcelamento Previdência Social	172.179	172.179
Parcelamento IR	224.499	224.499
Parcelamento CSLL	134.699	134.699
Total	1.021.278	1.077.868



5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	mai/24	jun/24	jun/24 - Acumulado	mai x jun/24 Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	993.338	235.501	17.674.261	(757.837)	-76%
(-) Deduções das Receitas	(52.149)	920	(2.179.955)	53.069	-102%
Receita Operacional Líquida	941.189	236.421	15.494.307	(704.768)	-75%
(-) Custos Operacionais	(894.247)	9.832.730	(5.132.531)	10.726.977	-1200%
Resultado Bruto	46.942	10.069.151	10.361.776	10.022.209	21350%
Margem Bruta	5%	4276%	59%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(311.689)	(276.995)	(2.635.037)	34.694	-11%
(-) Despesas Tributárias	(085)	(1.971)	(12.590)	(1.886)	2218%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	2.241	330	94.360	(1.911)	-85%
Resultado Operacional	(262.590)	9.790.515	7.808.509	10.053.106	-3828%
Margem Operacional	-28%	4141%	50%		36%
(+/-) Resultado Financeiro	(105.073)	161.695	(1.022.409)	266.767	-254%
(-) Receitas Financeiras	17.933	9.368	224.359	(8.565)	-48%
(+) Despesas Financeiras	(123.006)	152.326	(1.246.768)	275.332	-224%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(367.663)	9.952.210	6.786.100	10.319.873	-2807%
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	-	-	0%
Resultado Líquido	(367.663)	9.952.210	6.786.100		
Margem Líquida	-37%	4226%	38%		

5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



Analisando os demonstrativos de resultado da **Agropecuária Giruá Ltda.**, observa-se que, entre maio e junho de 2024, a empresa apresentou redução na sua receita bruta de R\$ 757,83 mil, no comparativo. Foi observada Receita Operacional Líquida superavitária em ambos os meses.

Após contabilização dos custos, a Recuperanda apurou resultado bruto positivo para maio e junho de 2024. Ademais, observa-se saldo invertido em custos operacionais para o mês de junho de 2024, o qual pende de retorno da Recuperanda. Observa-se **Resultado Bruto positivo, no importe de R\$ 10 milhões**, em junho de 2024.

À partir do computo das **Despesas Gerais e Administrativas** e **Despesas Tributárias**, observa cenário positivo em junho de 2024, apresentando lucro líquido de **R\$ 9.9 milhões**, ocasionado pelo lançamento a crédito nos custos.

No resultado acumulado do exercício, a Recuperanda obteve uma **receita de R\$ 17.6 milhões** e um **Lucro líquido de R\$ 6.7 milhões**, destacando-se que os custos representaram 29% do faturamento acumulado até junho de 2024.

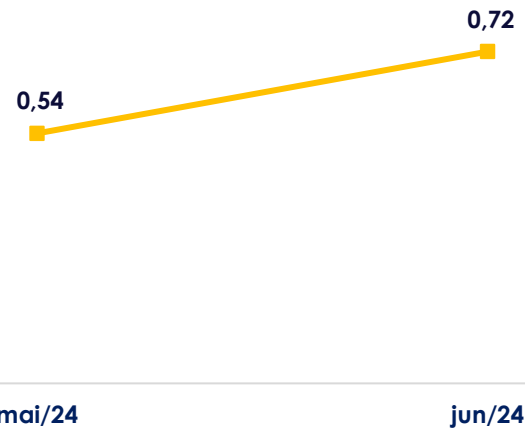
5. Análise Contábil e Financeira

Índices de Liquidez

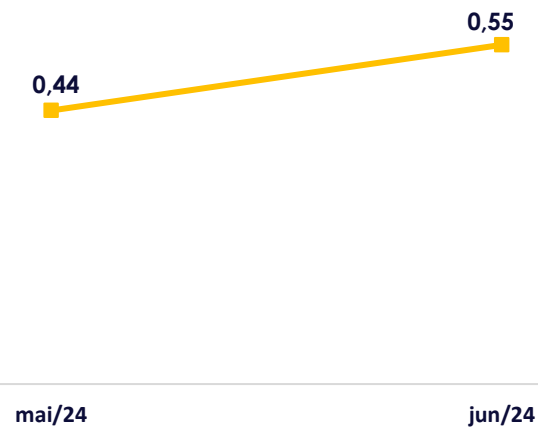


Quanto aos indicadores econômico-financeiros, observou-se que entre maio e junho de 2024, a **liquidez corrente** encontrava-se abaixo de 1 (parâmetro ideal), apresentando uma melhora em junho/2024 com indicador de 0,72, principalmente em razão aumento de R\$ 9.8 milhões observada em **Estoques** no período. A **liquidez geral** também seguiu essa mesma linha, operando abaixo do parâmetro ideal (1) em todo período, no entanto apresentando ligeira melhora em junho de 2024 finalizando com 0,55.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



5. Análise Contábil e Financeira

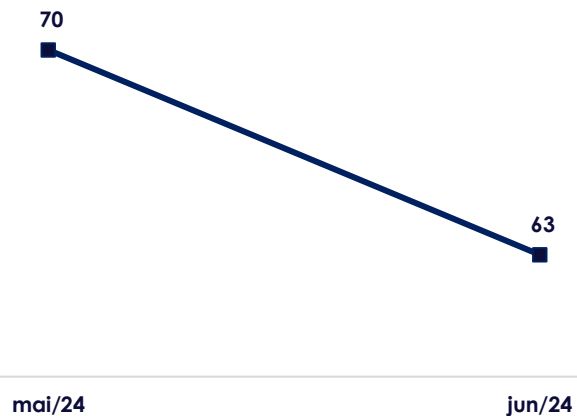
Índices de Endividamento



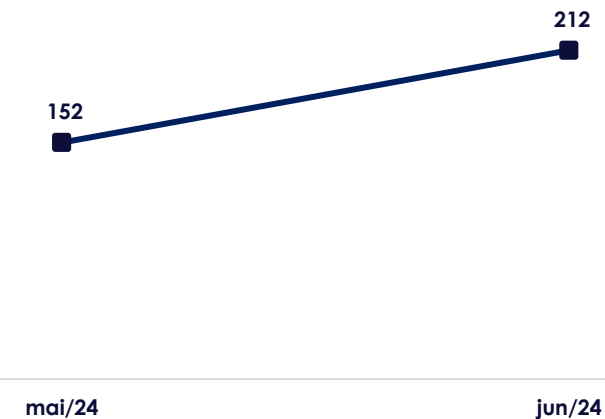
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa. Dessa forma, para cada R\$ 100 de ativos ou investimentos da Recuperanda em junho/24, 212% destes eram financiados por capital de terceiros. Essa distorção ocorre em razão do Patrimônio Líquido da Empresa se apresentar negativo.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observou-se que o Passivo da empresa apresentou maior concentração em nível circulante durante todo o período em tela, finalizando junho/24 com 63% alocado no curto prazo.

Composição do Endividamento



Grau de Endividamento



6. Considerações Finais



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Companhia.

Destaca-se que a documentação contábil fornecida para junho/24 **apresentavam assinatura de responsável pela contabilidade e careciam de assinatura do administrador da Empresa.**

Deste modo, a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da empresa Comercial Agropecuária Dourado Ltda.

Santa Rosa/RS, 26 de setembro de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

7. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LTDA.” – Sociedade Limitada
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial

8. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.

(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO

OAB/RS 70.368

JULIANA BIOLCHI

OAB/RS 42751

CONRADO DALL'IGNA

OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ

OAB/RS 71.444

HENRIQUE RAUPP CECHINEL

OAB/RS 126.803

MATEUS F. HONORATO

OAB/RS 133.405

LEANDRO CHIMELO AGUIAR

OAB/RS 109.629

LUCIANA MARIA PASCHOAL

CRC/SP 339.341



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

*CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000*